



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Educação Física para:

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

* 06 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 20/06/2025.

| Tarde | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 12:30 às 13:20 | - | 6º D | 6º E | - | - |
| 13:20 às 14:10 | - | 6º C | 6º C | - | - |
| 14:10 às 15:00 | - | 6º E | 6º D | - | - |
| INTERVALO | - | - | - | - | - |
| 15:20 às 16:10 | - | HTPE | - | - | - |
| 16:10 às 17:00 | - | - | - | - | - |
| 17:45 às 18:35 | - | HTPC | - | - | - |

Obs.: A atribuição terá início na 46ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 26/05/2025 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 22 de maio de 2025.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura